

PORTARIA Nº 0000334/2025 – DE 11/03/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, Lei Municipal nº 892/2007 de 26/06/2007, Lei Municipal nº 1153/2012 de 16/10/2012 e Lei Municipal nº 1521/2021 de 25/03/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria Municipal nº 0001/2023, de 02 de Janeiro de 2023 que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Rio Bananal, para o quadriênio 2023/2026, observando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 829/2007 de 26 de Junho de 2007, artigo 2º da Lei Municipal nº 1.153/2012 de 16 de Outubro de 2012 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.521/2021 de 25 de Março de 2021.

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Layara Alves Monteiro de Paula

Suplente: Simoni Marin Ramos Frasson

Titular: Lucas Andrade Toretta

Suplente: Patricia Veronez Faé Capelini

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Simony Ardizzon Largura Ferreira

Suplente: Ramila Piona Matede

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Higor Ferreira Silva

Suplente: Ana Alice Ferrarine Loureiro

Titular: Vittoria Nogueira Agnolet

Suplente: Murilo Soares Chagas

X - 01 (um) representante das escolas do campo:

Titular: Janaina Boldt de Oliveira

Suplente: Heloisa Agrizzi Smarzano





Artigo 2º - Alterar o Artigo 1º da Portaria Municipal nº 0318/2024, de 11 de Julho de 2024, quenomeia os membros titulares e suplentes do Segmento Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Rio Bananal, observando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 829/2007 de 26 de Junho de 2007.

- 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Fernanda Fornazier de Oliveira

Suplente: Micheli Vitoriano da Silva

(...)

Artigo 3º - Observando o disposto no Artigo 34, §9º da Lei Federal nº14.113 de 25 de Dezembro de 2020, e Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.521 de 25 de Março de 2021, os membros dos artigos anteriores, terão seu mandato extinguido em 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 4º - Permanecem os demais membros nomeados pelas Portarias Municipais nº 0001/2023, 0564/2023, 000126/2024, 000313/2024 e 000318/2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias Municipais nº 0352/2023 e 000070/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

